



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Ad. A. S.

Ata n° 77ª de 31/01/2017

Índice da ata da 77ª reunião da Câmara Municipal de 31 de janeiro de 2017

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 10/01/2016.....	8
2.2-REGULAMENTO N° 53/2017- DIÁRIO DA REPUBLICA N° 15/2017, SÉRIE II DE 2017-01-20= REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICIPIOS DE CARREGAL DO SAL, MORTÁGUA,SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA/CONHECIMENTO.....	8
2.3-PEDIDO DE COMPRA DA CASA N° 25 DO BAIRRO SOCIAL VASCO DA GAMA, EM SANTA COMBA DÃO. REQ: FERNANDO CARVALHO= PROPOSTA DE VENDA A MARIA AMÉLIA DE CARVALHO OPPL, CONFORME PEDIDO DO ARRENDATÁRIO E REQUERENTE ;.....	8
2.4-ANTRAL-“ EM DEFESA DA LEGALIDADE E DE UMA MOBILIDADE SUSTENTATÁVEL NAS CIDADES, COM RESPEITO PELA SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÕES- PROPOSTA DE LEI 50/XIII-REGIME JURIDICO DE TRANSPORTE EM VEICULO A PARTIR DE PLATAFORMA ELETRÓNICA= CONHECIMENTO.....	8
2.5-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N° 4/2011, NOS TERMOS DO N° 5 DO ART° 71° DO DECRETO-LEI N° 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	9
2.6-PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “ BATA BRANCA”. REQUERENTE: BRUNO TIAGO ANTUNES DA SILVA RODRIGUES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	9
2.7-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54° DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE TALISCAS,FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS=REQUERENTES:ANTÓNIO FRANCISCO FIGUEIRA E MARIA ASCENSÃO ALVES MIRANDA FIGUEIRA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	10
2.8-RECOLHA DE OBJETOS ETNOGRÁFICOS PARA INTEGRAR O ACERVO DO FUTURO ESPAÇO MUSEOLÓGICO MUNICIPAL – MINUTA DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BEN(S) E DOAÇÃO DE BEM (S) – CONFERIÇÃO DE PODERES NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, COM POSSIBILIDADES DE SUBDELEGAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	11
2.9-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO.....	11
2.10-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	11
2.11- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	1
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	12
ENCERRAMENTO.....	14





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

afcdx

Ata n° 77ª de 31/01/2017

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,
REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS
MIL E DEZASSETE:**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia de São João de Areias, realizou-se pelas 15h00, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Marques Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, a septuagésima sétima reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 10/01/2016;

2.2-REGULAMENTO N° 53/2017- DIÁRIO DA REPUBLICA N° 15/2017, SÉRIE II DE 2017-01-20= REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICIPIOS DE CARREGAL DO SAL, MORTÁGUA,SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA\CONHECIMENTO

2.3-PEDIDO DE COMPRA DA CASA N° 25 DO BAIRRO SOCIAL VASCO DA GAMA, EM SANTA COMBA DÃO. REQ: FERNANDO CARVALHO= PROPOSTA DE VENDA A MARIA AMÉLIA DE CARVALHO OPPL, CONFORME PEDIDO DO ARRENDATÁRIO E REQUERENTE ;

2.4-ANTRAL-“ EM DEFESA DA LEGALIDADE E DE UMA MOBILIDADE SUSTENTATÁVEL NAS CIDADES, COM RESPEITO PELA SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÕES- PROPOSTA DE LEI 50/XIII-REGIME JURIDICO DE TRANSPORTE EM VEICULO A PARTIR DE PLATAFORMA ELETRÓNICA= CONHECIMENTO;

2.5-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N° 4/2011, NOS TERMOS DO N° 5 DO ARTº 71º DO DECRETO-LEI N° 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.6-PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE, DESTINADAO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “ BATA BRANCA” = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO ;

2.7-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE TALISCAS,FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS=REQUERENTES:ANTÓNIO FRANCISCO





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Handwritten signature

Ata n° 77ª de 31/01/2017

FIGUEIRA E MARIA ASCENSÃO ALVES MIRANDA FIGUEIRA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.8-RECOLHA DE OBJETOS ETNOGRÁFICOS PARA INTEGRAR O ACERVO DO FUTURO ESPAÇO MUSEOLÓGICO MUNICIPAL – MINUTA DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BEN(S) E DOAÇÃO DE BEM (S) – CONFERIÇÃO DE PODERES NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, COM POSSIBILIDADES DE SUBDELEGAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.9-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;

2.10-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.11- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram quinze horas pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação, o público presente, agradecendo, em nome do Executivo, ao Presidente da Junta de Freguesia, a cedência das instalações para realizarem a sua septuagésima sétima reunião, congratulando-se por estar em São João de Areias. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por dar nota, face ao que foi tornado público, do sucedido na empresa Ecobeirão, na qual é Presidente do Conselho de Administração. Nesta senda, disse que o Conselho reuniu na semana transata e suspendeu de funções o administrador delegado, sendo nomeado em sua substituição o Eng. José Portela. Lamentou a situação, dizendo que desde que este Conselho Executivo tomou posse nem um almoço foi debitado à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, referindo que esta foi encontrada numa situação catastrófica, com uma dívida a rondar os vinte e seis milhões de euros e com um problema gravíssimo que foi a construção de uma central de valorização orgânica, financiada através do anterior quadro comunitário com financiamento de vinte e cinco milhões de euros, sem funcionar durante oito anos, colocando em risco a devolução deste montante por inatividade da central. A referida central encontra-se, hoje, em condições de ser entregue à Ferrovial Serviços





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Adelino

Ata n° 77ª de 31/01/2017

resolvendo-se assim um problema gravíssimo. Abordou a questão financeira para dizer que dos vinte e seis milhões de euros de dívida a associação atualmente tem oito milhões de endividamento, fruto de um trabalho de muito rigor. Clarificou que esta situação nada tem a ver com as Águas do Planalto, cuja concessão foi feita pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e que estão a estudar o contrato de concessão com a maior atenção para encontrar mecanismos que permitam reduzir o preço da água. Deu nota de uma outra situação, que diz respeito diretamente à freguesia de São João de Areias, e que se prende com a falta de médico e enfermeiro na freguesia. Perante esta situação, no passado dia 06 de janeiro, enviou um ofício ao senhor Presidente da ARS Centro dando-lhe conta que se por um lado foi com satisfação que viram aprovada a candidatura para a unidade de saúde de São João de Areias por outro lado no que diz respeito à prestação de cuidados médicos daquela freguesia a situação degrada-se a cada dia que passa. Foi colocado um médico na USF de Santa Comba Dão para prestar serviço na Unidade de São João de Areias e acontece que esse médico presta serviço na USF de Santa Comba Dão e raramente se desloca a São João de Areias para prestar serviço. Desde o início tudo foi feito na USF para retirar os doentes de São João de Areias, inclusive foram "intimidados" para procederem à sua transferência. Esta situação torna-se inadmissível e só ainda não teve consequências a nível local porque ele se comprometeu a resolver o problema. Deu também conhecimento de uma outra situação que coloca graves constrangimentos que é o encerramento da USF às 20:00 horas e aos sábados às 13:00 horas, pois o SAP de Tondela não reúne condições para responder às necessidades. Afirmou que como presidente do município não pode ficar indiferente ao que se está a passar e nesse sentido propôs que o município possa contratar profissionais de saúde que resolvam por um lado a situação de São João de Areias e por outro que aumentem o número de horas de atendimento na USF de Santa Comba Dão. O Senhor Presidente comunicou que trocou posteriormente dois telefonemas com o Presidente da ARS, ficando marcada uma reunião para o próximo dia 14 de fevereiro, com o coordenador da USF, o diretor do ACES Dão Lafões e o responsável pela gestão dos médicos da zona centro, tendo a reunião lugar em Coimbra às 16:00 horas. Informou que iria dar o ofício antes referido ao Presidente da Junta de Freguesia para que este fosse afixado para conhecimento público. Abordou a



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature and date: 15/01/17

Ata n.º 77ª de 31/01/2017

questão das minas de urânio no concelho de Tábua para dizer que a informação que tem e que é a mesma que também tem o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, transmitida pelo Secretário de Estado do Ambiente, é que irão abrir, durante o ano de 2017, um concurso para a selagem da mina com valor de cerca de 5,3 milhões de euros, o que já é uma boa notícia. Ficou de receber toda a documentação sobre o tema pois trata-se de uma situação com importância para o município. Relativamente à questão dos prédios em ruína levantada na reunião em São Joaninho informou que esses prédios têm sido acrescentados nas listagens ano após ano. Reconhece ser uma situação delicada colocando munícipes em condições desiguais, mas essa situação será resolvida com a criação de uma comissão de técnicos de várias áreas, cujo despacho está praticamente concluído. Referiu-se ao suposto espólio de Salazar, para dizer que foram analisados cerca de um terço dos caixotes e ainda não foi encontrada uma peça de valor, tendo sido solicitado a prorrogação do prazo por mais 60 dias para se dar continuidade ao trabalho. Relativamente à situação da candidatura à rota das figuras do Estado Novo, informou que teve um reunião na CCDRC, que a presidente ficou sensível ao projeto e mais uma vez foi colocada a questão da linha de financiamento para o mesmo. Foi pedida uma reunião ao Turismo Centro de Portugal, no âmbito da ADICES, pois trata-se de um projeto que envolve cinco municípios, acrescentando que terá uma reunião no dia seguinte com o Presidente do Turismo Centro de Portugal para perceber se é possível incluir esta candidatura no programa "Valorizar", de qualquer modo está a trabalhar para encontrar outros caminhos que permitam tão cedo quanto possível, pelo menos parcialmente, dar corpo a este projeto.

Por último, reportou-se à questão levantada pelo Senhor Vereador Fernando Veloso sobre o IMI, esclarecendo que foi enviado um ofício ao Chefe das Finanças de Santa Comba Dão que, de imediato, o fez enviar para a comissão do CIMI em Lisboa, não tendo ainda obtido qualquer resposta. Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Interveio, o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de saudar todos os presentes, começou por questionar o ponto de situação do processo da RIBADÃO, no âmbito da ampliação da zona industrial. Seguidamente, perguntou se tencionam ou não nomear algum técnico da Câmara para acompanhar a situação das minas de urânio ou se



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Adriano

Ata nº 77ª de 31/01/2017

apenas se pretende tomar conhecimento do que é feito através dos documentos disponibilizados. Chamou a atenção para o facto da necessidade de se recolocar uma fita de segurança no prédio que está em ruínas na Avenida da República. Perguntou se no projeto de requalificação da Ribeira das Hortas está prevista a requalificação dos repuxos/fontes ornamentais. Questionou, também, o ponto de situação do supermercado "Continente" que foi previsto edificar-se em Santa Comba Dão. Solicitou o empenhamento do Senhor Presidente da Câmara no sentido de defender os interesses do município, relativamente à proposta de lei que aumenta as competências de fiscalização das câmaras municipais, ao mesmo tempo que as obriga a entregar 60% da receita de multas relacionadas com a nova ficha técnica do imóvel e confere poderes à CCDR para punir os municípios, considerando inaceitável os termos nela dispostos. Por último, falou sobre o funcionamento da Casa da Cultura e ocupação das instalações por parte do CMAD, reconhecendo o seu trabalho e não o pondo em causa, dizendo que o que está em causa são os montantes e a forma de gestão dos equipamentos, referindo que foi dito que estava a ser preparado um protocolo no sentido de clarificar os direitos e deveres do município. Disse que recebeu uma mensagem a dizer que foi feito um investimento na Casa da Cultura no valor de 12 500 euros, questionando o mesmo. Terminou dizendo que gostaria, para clarificar a transparência municipal e para sossegar alguns ânimos, que fosse elaborado um contrato progama ou protocolo que espelhasse os direitos e deveres de ambas as partes. Respondendo às questões, o Senhor Presidente começou por dizer que, na sexta feira, irá decorrer em Lisboa, pelas 14:00 horas, uma reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, cujo tema principal tem a ver com os projetos de lei sobre a delegação de competências para as freguesias, municípios e comunidades inter-municipais e também sobre o novo modelo de gestão da CCDR. Haverá uma reunião com os autarcas socialistas da Associação Nacional de Municípios que fazem parte do Conselho Geral e no final haverá uma recepção com o Presidente da República. Afirmou que subscrive o que o Senhor Vereador João Carlos Onofre disse relativamente à delegação de competências e que está cético relativamente a algumas delas, exemplificando com a questão da saúde onde é dito que os municípios passarão a ser responsáveis pela gestão dos imóveis, pelos assistentes operacionais e no entanto os municípios não terão nem uma



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 77ª de 31/01/2017

palavra a dizer no que diz respeito às políticas de saúde no Concelho, considerando inconcebíveis estes termos, embora considere positivas algumas situações. Relativamente ao processo Ribadão, informou que tentaram uma negociação particular que ainda não está fechada mas que acredita não vir a ter um desfecho positivo. No sentido de desencadear o processo de expropriação, com maior segurança e maior conforto, foi solicitada uma segunda avaliação, pois a primeira avaliação contém valores considerados desproporcionais, pretendendo-se, assim, confrontar e avaliar a justeza ou não do valor atribuído. Informou que após análise desta avaliação, que se prevê ser entregue na próxima semana, será desencadeado o processo. Relativamente à questão do urânio, disse que o processo ainda terá que passar por um concurso público e que tencionam nomear alguém para fazer o acompanhamento. Na impossibilidade de não terem técnicos que possam prestar esse tipo de apoio, poderão sempre recorrer à técnica que dá assessoria ao projeto das termas do Granjal. Manifestou a sua preocupação relativamente ao prédio em ruína na Avenida da República, dizendo que tem mantido contactos com a proprietária, pessoa idosa, que vive em Setúbal e sem situação financeira que lhe permita fazer qualquer tipo de intervenção. A proprietária foi notificada varias vezes para a reparação do prédio, inclusivamente numa das notificações, com conhecimento ao Ministério Público, a dar nota de que se algo acontecesse do ponto de vista de algum sinistro que pudesse ter consequências trágicas ela seria responsabilizada. Continuou, dizendo que inicialmente a proprietária propôs que a Câmara comprasse o imóvel pedindo um valor que considera inconcebível, mas que agora está disponível para vender por qualquer preço. Nesse sentido, foi mandada fazer uma avaliação ao edifício e será ponderado do ponto de vista financeiro a viabilidade da sua aquisição, primeiro para proteger pessoas e bens na envolvente do edifício e segundo criar um espaço de maior acessibilidade à Avenida Estevão de Faria, acrescentando que o edifício se encontra avaliado em onze mil e quinhentos euros. Relativamente à utilização da Casa da Cultura respondeu que, efetivamente, foi feito um investimento de doze mil e quinhentos euros por o equipamento existente estar obsoleto. O investimento foi feito para funcionamento da Casa da Cultura e não para o CMAD e será utilizado para eventos na Casa da Cultura por todas as associações que ali realizem iniciativas. Acrescentou que, durante oito anos, o investimento



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Acad. Soc.

Ata nº 77ª de 31/01/2017

foi inexistente, que muito do material estava danificado e que o investimento foi para o salão e não para uso exclusivo de qualquer associação. Aproveitou para, ainda, dar nota que o gabinete jurídico se encontra a trabalhar no sentido de estabelecer o ponto de situação do “ Bar Boémia” . Concluído este período, passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 10/01/2016

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal por não ter estado presente naquela reunião.

2.2-REGULAMENTO Nº 53/2017- DIÁRIO DA REPUBLICA Nº 15/2017, SÉRIE II DE 2017-01-20= REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICIPIOS DE CARREGAL DO SAL, MORTÁGUA,SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA/CONHECIMENTO

Relativamente ao ponto sob análise, o Senhor Presidente referiu que competiu à Associação de Municípios do Planalto Beirão elaborar e aprovar o regulamento do serviço público de distribuição e fornecimento de água dos municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, e que este foi publicado na II série do Diário da República, através do Regulamento nº 53/2017, de 20 de janeiro e entra em vigor em fevereiro. Consequentemente, está a ser elaborado pelos referidos municípios um projeto de regulamento para atribuição da tarifa social e da tarifa familiar que trará à próxima reunião reunião para aprovação e submissão a discussão pública. Pediu e usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Veloso que, depois de cumprimentar os presentes, começou por ler a conclusão da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos que diz:” *Na sequência da análise efetuada, considera-se que o projeto de regulamento de serviço de distribuição e fornecimento de água aos municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela não cumpre, na generalidade, em termos de estrutura e de conteúdo, as exigências legais , nem o contrato de concessão em questões tarifárias, pelo*





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Admissível

Ata nº 77ª de 31/01/2017

que se recomenda a revisão do documento no sentido de incluir e atender aos comentários apresentados no presente parecer “ , referindo que o parecer lido vem dar razão aos vereadores do PSD que votaram contra o projeto de regulamento anteriormente apresentado. Continuou a sua intervenção dizendo que se pôs travão, por exemplo, à intenção de alterar facilmente os tarifários, regulando que essa alteração fica a cargo da entidade titular, a Associação de Municípios, conforme o disposto no contrato de concessão e, portanto, alertou que a partir de agora será possível, uma vez que se pagam as águas mais caras do país, entrar em linha de causa com esta situação em benefício dos utilizadores. Disse, também, que só são abrangidos na obrigatoriedade da utilização do serviços os prédios que estejam localizados a uma distância igual ou inferior a vinte metros da rede pública de distribuição. Referiu, também, que em caso de rotura por exemplo, está previsto que o pagamento do que for considerado em excesso do consumo normal seja debitado ao preço do primeiro escalão, o que considera um benefício bastante grande. Continuou dizendo que também está previsto um artigo sobre a prescrição e caducidade do direito ao recebimento do serviço prestado que prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação, que não estava no anterior regulamento. Estava também previsto no anterior regulamento que a entidade gestora, Águas do Planalto, podia invadir a propriedade privada para fazer o levantamento de canalizações e a ERSAR diz que a entidade gestora não dispõe de legitimidade para isso. No entanto, afirmou que o presente regulamento na sua opinião , embora seja mais equilibrado, ainda é penalizador para os utilizadores, dando como exemplo, um utilizador tem doze deveres cujo não cumprimento origina coima e a entidade gestora tem vinte e um deveres e nenhum desses em caso de incumprimento tem coima, havendo assim uma dualidade de critérios que não se compreende, para além do não cumprimento possível dos direitos dos consumidores. Afirmou que há casos que poderão ser extremamente penalizadores para os utilizadores e não têm qualquer penalização prevista no presente regulamento para a entidade gestora como por exemplo a qualidade da água, o aumento de pressão da água que possa danificar as canalizações, nada se encontra previsto. Concluiu dizendo que, por tudo isto, se o regulamento estivesse em votação o sentido de voto do PPD/PSD seria contra a sua aprovação, acrescentado que também não está previsto no regulamento o caso das casas que não são habitadas, dando



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 77ª de 31/01/2017

um exemplo de um familiar que habita no estrangeiro e apenas está na sua habitação durante uma ou duas semanas por ano e que tem um fatura de consumo 0 metros cúbicos faturados e tem as taxas todas inerentes a um consumidor normal. Disse que no regulamento há dois casos que a entidade gestora não está a cumprir, um é a fatura mensal prevista no seu artigo sexagésimo sétimo, que pode ser bimestral por opção do utilizador mas que, no seu caso pessoal, nada assinou para o pagamento ser bimestral e que pelo regulamento não estão autorizados a fazê-lo sem assinatura do utilizador; o segundo refere-se ao prazo de pagamento da fatura que não pode ser inferior a vinte e cinco dias a contar da data de emissão, dando como caso concreto a sua a fatura deste mês que recebeu no dia 15 de janeiro e foi debitada no dia 19 de janeiro. Referiu-se ainda à tarifa social e à tarifa familiar para dizer que no artigo sexagésimo quinto estão previstos tarifários especiais que se enquadram às duas tarifas, mas o ponto um diz que os utilizadores podem beneficiar da aplicação da tarifa especial, a qual é aplicável aos consumos contidos no primeiro escalão dos utilizadores domésticos de menores rendimentos, considerando ser redutora pois são cinco metros cúbicos e quem gastar mais que cinco metros cúbicos não é abrangido nestas tarifas, o que significa que terão que cortar no banho, na lavagem da roupa e numa série de coisas. O Senhor Presidente respondendo à intervenção disse que concorda em parte com aquilo que foi dito, pedindo que lhe fizesse chegar uma anotação das questões levantadas para em próxima reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral apresentar as mesmas. Corroborar a afirmação do Senhor Vereador Fernando Veloso sobre pagar-se umas das águas mais caras da região mas que estão expressas no contrato de concessão, renegociado em 2007 e que teve por base um financiamento aos municípios, tendo o município de Santa Comba Dão recebido, nessa data, um milhão e meio de euros e que muitas outras obras foram feitas à custa de renovação de condutas cujo objetivo principal era fazer novo pavimento. Tudo isto teve reflexos no contrato de concessão, por isso o Conselho de Administração da Associação de Municípios, do qual faz parte, irá reunir, na quinta feira, pelas 10:00 horas, com um grupo de advogados de Lisboa para saber se existe possibilidade de renegociar o contrato ou de resolvê-lo de vez. Também o preocupa o preço da água, no entanto é necessário perceber





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Adriano S.

Ata n° 77ª de 31/01/2017

qual é a origem desse custo. Terminada a sua intervenção deu o ponto por concluído, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento do diploma em apreço.

2.3-PEDIDO DE COMPRA DA CASA Nº 25 DO BAIRRO SOCIAL VASCO DA GAMA, EM SANTA COMBA DÃO. REQ: FERNANDO CARVALHO= PROPOSTA DE VENDA A MARIA AMÉLIA DE CARVALHO OPPL, CONFORME PEDIDO DO ARRENDATÁRIO E REQUERENTE

A Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade retirar o assunto da ordem do dia, deixando a sua discussão para próxima reunião do executivo, acompanhada de parecer fundamentado dos respetivos serviços.

2.4-ANTRAL-“ EM DEFESA DA LEGALIDADE E DE UMA MOBILIDADE SUSTENTATÁVEL NAS CIDADES, COM RESPEITO PELA SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÕES- PROPOSTA DE LEI 50/XIII-REGIME JURIDICO DE TRANSPORTE EM VEICULO A PARTIR DE PLATAFORMA ELETRÓNICA= CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da carta da ANTRAL- Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, subordinada ao tema em epígrafe e registada nos Serviços Administrativos sob o nº 236, de 23 de janeiro de 2017, não se tendo pronunciado sobre a matéria nela expressa.

2.5-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº 4/2011, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTº 71º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, ao abrigo do nº 5 do artº 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação dos Serviços de Obras Particulares do Município, datada de 24 de novembro de 2016 e subscrita pelo Técnico Superior João Corveira, declarar a caducidade do processo de obras particulares nº 4/2011..Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Ata de Sessões

Ata nº 77ª de 31/01/2017

2.6-PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE, DESTINADA AO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “ BATA BRANCA”. REQUERENTE: BRUNO TIAGO ANTUNES DA SILVA RODRIGUES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de renovação de autorização para ocupação de espaço público com quiosque, destinado a estabelecimento de bebidas “ Bata Branca” formulado por Bruno Tiago Antunes da Silva Rodrigues, NIF 214 550 982, através de requerimentos datados de 12/07/2015 e 01/01/2017 e bem assim as informações técnicas que lhe vinham apensas, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em causa e respeitante aos anos de 2016 e 2017. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.7-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE TALISCAS, FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS=REQUERENTES: ANTÓNIO FRANCISCO FIGUEIRA E MARIA ASCENSÃO ALVES MIRANDA FIGUEIRA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, NIF 180 293 656, Notária com Cartório Notarial no Largo da Eira Velha, em Santa Comba Dão, que, nos termos do nº 3 do artº 4º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo DL nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, vem, em nome de António Francisco Figueira, NIF 160 739 934 e de Maria Ascensão Alves Miranda Figueira, NIF 116 840 692, residentes na Rua Principal, Vivenda 46, Vila Dianteira, 3440-471 São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão, requerer, em conformidade com o disposto nos artigos 54º e 4º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade, a levar a efeito na escritura de doação do prédio a seguir identificado: Rústico, pinhal e mato com oliveiras caducas, com a área de mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, nas Taliscas, a confrontar do norte e poente com o caminho, do sul com Sebastião Carvalho e do nascente com António Nunes, inscrito na matriz sob o artigo 4 715. Consequentemente, pretendem que a doação seja feita aos netos: Santiago Alexandre Miranda Almeida Figueira Castanheira, NIF 278 069 592 e a Samira Isabel Miranda Almeida Figueira Castanheira, NIF 288 363 434, ambos solteiros,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature

Ata n.º 77ª de 31/01/2017

menores, residentes na Rua Principal, n.º 48, Vila Dianteira, 3440-471 São João de Areias. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras Particulares, subscrito pela Arquitecta Patrícia Nascimento, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e a pedido do requerente deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.8-RECOLHA DE OBJETOS ETNOGRÁFICOS PARA INTEGRAR O ACERVO DO FUTURO ESPAÇO MUSEOLÓGICO MUNICIPAL – MINUTA DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BEM (S) E DOAÇÃO DE BEM (S) – CONFERIÇÃO DE PODERES NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, COM POSSIBILIDADES DE SUBDELEGAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Relativamente ao ponto sob análise, o Senhor Presidente começou por dizer que é uma intenção de alguns anos, mas que ainda não tinha havido possibilidade de a concretizar, mas foi lançado o desafio a um grupo de pessoas com competência para levar adiante o projeto, que aceitaram. Nessa senda foi criado, por despacho, o grupo de trabalho com a missão de criar um enquadramento que tornasse possível fazer a recuperação de objetos relacionados com determinados tipos de artes e ofícios que outrora existiram em Santa Comba Dão e que hoje aparecem esporadicamente e que acabam por se perder se não tiverem o devido tratamento e, simultaneamente, fazerem um trabalho relacionado com a recolha de outro tipo de equipamentos e de outro tipo de informações relevantes, relativo a factos que ocorreram em Santa Comba Dão, como por exemplo as Invasões francesas, a Idade Média, ocupação Pré-Romana, localidades outrora habitadas e que, por força da construção da Barragem da Aguieira, desapareceram. É importante que haja um grupo de pessoas que se dedique a esta temática no sentido de vir a ser constituído o chamado





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adic. 501

Ata n.º 77ª de 31/01/2017

Núcleo Museológico Municipal, equipa esta liderada pelo Senhor Vereador Eng.º Mário Silva, a quem deu a palavra para explicar o assunto. O Senhor Vereador começou por dizer que, no seguimento da iniciativa do Senhor Presidente, foram dados os primeiros passos com vista à criação de um núcleo museológico municipal e chama-lhe núcleo para não serem muito megalómanos e falar já num museu, afirmando, no entanto, que é para lá que se caminha. No seu ponto de vista estão atrasados vinte anos, pois vai-se falando com as pessoas e verificam que há muitas coisas que se perderam ao longo dos últimos dez, quinze anos. Coisas que se degradaram, partiram, deixaram de ter valor, os filhos emigraram ou foram para outro sítio, ou deixaram de estar interessados e portanto as pessoas foram-se desfazendo desses objetos que serviriam para contar histórias e alguns ainda servirão. A ideia é vir-se a ter em Santa Comba Dão um espaço museológico num conceito moderno alargado, na medida em que este território tem a sua especificidade, a sua história e pode contar muitas histórias. É evidente que se pensa nos vestígios pré-romanos, do período romano com muita coisa que existe espalhada por este território e infelizmente ainda não o suficientemente conhecida mas pensa que estão a trilhar um caminho que pode conduzir também a trabalhos interessantes nesse domínio. Continuou, dizendo que têm informações valiosas duma época da nobreza condal, no século X, com muitos documentos que referem estas terras e estas gentes e portanto é algo que importa ser, ainda, mais bem conhecido e mais bem tratado. Têm-se, obviamente, os forais manuelinos, um património construído disperso por todas as freguesias, não só em Santa Comba Dão; referências importantes às invasões francesas neste território, uma paisagem que foi evoluindo e transformando ao longo dos anos e designadamente com aquilo que aconteceu na década de 70 com a construção da Barragem da Aguieira, tem-se fauna e flora, tradições agrícolas, um conjunto de profissões que se foram perdendo e portanto diga-se que é todo este historial, todo este património que pensa que deve ser preservado numa dupla perspetiva, por um lado por uma perspetiva retrospectiva virada mais para a questão do passado para salvaguardar e preservar esses elementos mas também num sentido prospetivo na medida em que ele é potenciador e dinamizador de todo um potencial cultural do concelho. Resumidamente, diz o Senhor Vereador, o importante é criar um espaço museológico obviamente virado para o passado mas com os olhos no futuro. Pensa,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Mediz de la...

Ata n.º 77ª de 31/01/2017

portanto, que quando falam de espaço museológico estão a falar com este conceito abrangente destinado a agregar todo este acervo museológico, que do seu ponto de vista e do grupo de trabalho não é apenas isso, há-de ser isso mais aquilo que do ponto de vista arqueológico houver em todas as freguesias do concelho, tudo isso mais os lagares de azeite dispersos, mais a central termoelétrica, os moinhos. Tudo isto é aquilo que representa o espaço museológico multidisciplinar e uma âncora do ponto de vista turístico e depois a isso hão-de acrescentar os percursos pedestres que contem histórias pois pensa que estes são uma ferramenta essencial para trazer turistas mas têm de ser capazes de acrescentar mais qualquer coisa, percursos pedestres que contem a história do município e que existem em todas as freguesias sem exceção. Costuma dizer que não se tem aquelas aldeias históricas, naquela conceção que todos temos quando olhamos para Marialva ou Sortelha, mas tem-se aldeias com muita história. Continuou dizendo que o que está em causa é a aprovação de minutas que permitam traduzir do ponto de vista legal aquilo que alguns munícipes estão dispostos a ceder à Câmara Municipal, dando nota que foi feito um périplo por todas as freguesias e que o grupo de trabalho já teve oportunidade de estar aqui, em São João de Areias, também com o Senhor Presidente da Junta e respetivos membros numa reunião muito produtiva e importante. Para além disso estão a contactar muitos munícipes que, por razões várias, têm objetos antigos e que estão disponíveis para os ceder na medida em que é uma forma de perpetuar, não só aquelas tradições mas também o nome das pessoas que os possuem, porque há uma garantia que se tem que dar que é a dos nomes dos proprietários figurarem obrigatoriamente junto de todas peças, pois esses objetos vão ajudar a contar histórias da família e da atividade ou da profissão. Acrescentou que, naquele momento, já haviam alguns objetos em condições de ser recolhidos e o protocolo serve para formalizar e deixar claro que a recolha dos objetos tem um destino específico e a Câmara a partir do momento em que os recebe fica responsável não só por os preservar, como fazer a sua manutenção e criar assim condições para que possam ser expostos. O Senhor Presidente agradeceu a clareza na explicação do projeto dizendo que tal demonstra que o Senhor Vereador incorporou o espírito de missão, acrescentando que no âmbito da sinalização turística candidataram-se a alguns percursos pedestres e um deles é de São João de Areias. Seguidamente, interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Alade silva

Ata n° 77ª de 31/01/2017

dizendo que a vereação da cultura acabava de passar para o Senhor Engenheiro Mário Silva, tendo o Senhor Presidente dito que se estava a falar de um grupo de trabalho e da nomeação de uma pessoa para esse grupo, ao que o Senhor Vereador perguntou se o Vereador da Cultura também fazia parte desse grupo de trabalho, tendo sido dada uma resposta afirmativa. Continuando a sua intervenção, o Vereador João Carlos Onofre manifestou o seu desagrado, por desconhecer a constituição do grupo de trabalho, dado que a documentação disponibilizada para discussão do assunto apenas referia grupo de trabalho, sem discriminação do mesmo e, ainda, por tal assunto nunca ter sido abordado em reunião. O Senhor Presidente explicou que se trata de uma equipa de trabalho informal, constituída por pessoas aposentadas, com disponibilidade e interesse em desempenhar voluntariamente essas funções. O Senhor Vereador Engº Mário Silva interveio de novo dizendo que tiveram uma primeira reunião em meados de novembro e estiveram presentes ele próprio, o Dr. João Boto, o Professor Sérgio e o Professor Esmeraldo e foi-lhes dito pelo Senhor Presidente que o grupo de trabalho não estava impedido de agregar outras pessoas para dar sequência ao trabalho, acrescentando que, na altura, o Senhor Presidente os convidou e o que disse é que a Câmara não tinha meios humanos para desempenhar este tipo de atividade que exige algum trabalho de campo e disponibilidade para conversar. Informou que o grupo de trabalho para além de ter já feito um périplo por todas as juntas de freguesias, tiveram oportunidade de fazer uma visita ao museu municipal de Carregal do Sal, Tondela e Oliveira de Frades, referindo que nenhum deles era especialista em museus e haverá um momento em que o grupo do trabalho irá pegar no seu trabalho e entregá-lo aos serviços da Câmara para depois lhe darem continuidade, através do pelouro da Cultura. Reforçou que é um trabalho que requer total disponibilidade, reuniões e conversas fora de horas, e isso não seria compatível com o horário do pessoal da Câmara Municipal. O trabalho do grupo é dar os primeiros passos no sentido de criar condições e dinâmica junto dos munícipes, começar a recolher um conjunto de objetos etnográficos que estando dispersos pelo território possam dar corpo a um acervo que possa mais tarde vir a integrar o núcleo museológico municipal. O Senhor Vereador João Carlos Onofre interveio de novo dizendo que ficou esclarecido e apoia o projeto, mas ficou mais certo de que, efetivamente, o Vereador da Cultura não faz parte da equipa, mas que isso é irrelevante. Referiu que os



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Adelino

Ata nº 77ª de 31/01/2017

presidentes das juntas de freguesia deviam ser as pessoas, que devido à proximidade que têm perante a realidade patrimonial e cultural dos territórios das suas freguesias, deveriam ser chamadas ao grupo de trabalho e espera que o Senhor Engenheiro Mário Silva tenha essa sensibilidade. Seguidamente, perguntou se existe alguma perspetiva de onde será o local do núcleo museológico municipal, alertando para o facto de os objetos não se estragarem e serem preservados em condições, dizendo que a Casa Paroquial de Santa Comba Dão é um local nobre para o efeito e nunca foi feito um contrato para preservar o edifício. . O Senhor Presidente disse que também faz parte do grupo de trabalho e que muitas das reuniões decorreram com o Senhor Vereador da Cultura inclusive no seu gabinete e que também está presente um jovem arqueólogo que está a fazer a sua tese de mestrado sobre Santa Comba Dão. Em relação à questão do local, informou que não há uma definição concreta do espaço e que só está definido o espaço onde serão recolhidos os objetos, que será a escola profissional por ter um conjunto de oficinas onde os equipamentos poderão ser tratados. Relativamente à Casa Paroquial disse que esteve com o Senhor Bispo, no dia do aniversário da PSP de Viseu, e conversou sobre isso e sobre um terreno que a Fábrica da Igreja tem junto à Etar e que necessitam para uma futura ampliação da mesma. Disse que concorda que não tenha havido nenhum contrato com a diocese de Viseu referente à Casa Paroquial, esperando que apareça pois se não aparecer considera uma situação muito grave, pois descobriu recentemente que a Combanima pagou 30 mil euros a um advogado para deixar as instalações, e se isso não estiver formalizado num contrato existirá mais um problema. Não havendo mais intervenções, foi o assunto colocado a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo de cedência temporária de bem (bens) e de doação de bem (bens), para recolha de objetos etnográficos para integrarem o acervo do futuro núcleo museológico municipal, as quais aqui se dão por inteiramente reproduzidas e integradas, depois de assinada pelos presentes, ficando devidamente arquivadas. Mais deliberou, a Câmara Municipal, também, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente para proceder à assinatura dos respetivos protocolos, com faculdade de subdelegação. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Ad. da Silva

Ata n° 77ª de 31/01/2017

2.9-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 24 de outubro de 2013, constando da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante.

2.10-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de janeiro de dois mil e dezassete, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 646 299,07 (seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e nove euros e sete cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 643 019,87 (seiscentos e quarenta e três mil dezanove euros e oitenta e sete cêntimos) Existente em caixa – € 479,20, (quatrocentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos). Existente em fundos de maneiro € 2800,00 (dois mil e oitocentos euros).

2.11- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de cinco a vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezassete e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 293 417,61 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e dezassete euros e sessenta e um cêntimos), constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor Mário Prata dos Santos que questionou se a situação da não isenção de pagamento de taxas das esplanadas do concelho já estava resolvida ou se ainda estava a ser elaborado o regulamento para o efeito. Seguiu-se a intervenção da Senhora Rosário Rodrigues que começou por manifestar a sua indignação por a tarifa da água ser calculada em função de escalões de consumo uma vez que tal é penalizador para famílias numerosas como é o seu caso. Referiu-se ao



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Adicionados

Ata nº 77ª de 31/01/2017

incêndio originado pelo comboio em agosto passado, para saber o ponto de situação do reembolso dos prejuízos provocados. Seguidamente, falou o senhor Sebastião Ferrão dando nota dos problemas causados pelo ETAR de Castelejo, com as águas a transbordar para os seus terrenos e para os da Senhora Rosário Rodrigues. Usou da palavra o Senhor António José Corveira de Sousa, aposentado, residente em Coval, para saber do ponto de situação da dívida de um milhão e cem mil euros da Associação de Municípios do Planalto Beirão. Questionou, ainda, se a Câmara já equacionou fazer-se assistente no processo da Ecobeirão, tendo em conta as notícias recentes. O Senhor António Cordeiro uma vez mais pediu a resolução da situação do problema que apresentou em 28 de outubro de 2016. Respondendo às questões apresentadas o Senhor Presidente informou que está a ser elaborado um regulamento para atribuição da tarifa social e tarifa familiar que irá ser submetido a discussão pública depois de aprovado pela Câmara Municipal. Informou, também, que estão a trabalhar para reduzir o preço da água e que, na próxima quinta feira, irá ter uma reunião com os municípios, que concessionaram a exploração dos sistema de captação, tratamento e distribuição de água à Associação de Municípios do Planalto Beirão, e juristas credenciados para análise do contrato de concessão, que teve por base um investimento avultado que agora tem de ser pago. Relativamente ao incêndio informou que já está confirmado que este foi provocado pelo comboio de mercadorias da TAKARGO e que agora só falta definir quem vai indemnizar os lesados, a empresa que utilizou o comboio ou a gestora da Linha. Disse, ainda, que a Câmara Municipal ficou como assistente do processo e que irá levá-lo até ao fim. Quanto à ETAR esta estará pronta no prazo de um mês. Relativamente à questão do Sr. António Corveira disse que o Conselho de Administração foi apanhado de surpresa, nunca foram ouvidos por nenhuma instância, embora soubessem que estavam no local. Informou que o Secretário Executivo foi suspenso e o gabinete de contabilidade substituído. Anotou a preocupação do Senhor António, reiterando que estão a tentar encontrar uma solução, mas que o assunto não é um problema da Câmara Municipal mas sim entre particulares. Pediu e usou da palavra o Senhor José Martinho, residente na Póvoa dos Mosqueiros, para dar conhecimento de algumas anomalias e para as quais solicita solução, a saber: no pontão da ribeira, a sargeta encontra-se mais alta que a calçada; nos lavadouros há quatro ou cinco tanques cujas



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Ata n° 77ª de 31/01/2017

torneiras não deitam água e a cobertura é em lusalite o que é proibido;- foram retirados os baloiços do parque infantil e o terreno do Centro encontra-se cheio de silvas. Respondendo às questões, o Senhor Presidente começou por dizer que vai mandar averiguar a situação do pontão e que o problema do terreno do Centro será resolvido. Seguidamente, pediu ao Senhor Presidenta da Junta de Freguesia, Serafim Pereira Rodrigues, que respondesse às questões do Senhor Martinho, tendo este começado por dizer que fizeram algumas obras de calçada e colocadas sargetas e que na Póvoa dos Mosqueiros também o fizeram. A reparação apontada já está equacionada com os serviços da Câmara Municipal. Quanto aos lavadouros pensam remodelá-los, mas ainda não encontraram meios financeiros para o fazer, referindo que hoje em dia servem poucas pessoas. Relativamente às torneiras irá analisar a situação, dizendo que já colocaram mais torneiras na Póvoa dos Mosqueiros do que no resto da freguesia. No tocante aos baloiços, estes não foram retirados por vontade própria, mas por imperativo legal, por não reunirem os requisitos necessários, informando que apresentaram uma candidatura na CCDRC para um jardim infantil na Póvoa dos Mosqueiros. Quanto à limpeza do terreno do Centro, as máquinas da Câmara já foram ao local mas mostraram-se insuficientes para resolver o problema que segundo o manobrador terá de ser uma máquina de rastos. Não tendo mais informações a prestar, agradeceu a presença do Executivo na sua freguesia. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.

ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas , o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

Af de [illegible] do oliveira [illegible].

Anexos:

- 1- Licenciamento de Obras Particulares
- 2- Pagamentos



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

1
Medeiros

REUNIÃO DE 31/01/2017

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto de anexa a relação (2 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013.

O Técnico Superior,



Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

26-01-2017

De 11-01-2017 a 31-01-2017

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01 2016	517	20-12-2016	01/2009/25/0	Victor Domingos Pereira Neves	Prorrogação	construção	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho] Data reunião: 24-01-2017 Local Obra: Travessa das Forcadás Freguesia: Treixedo							
▶ 01 2016	504	07-12-2016	01/2014/47/0	Maria da Graça Nunes de Brito Neves	Prorrogação	construção	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho] Data reunião: 24-01-2017 Local Obra: Vila Dianteira Freguesia: São João de Areias							
▶ 01 2016	438	20-10-2016	01/2016/37/0	Ana Lúcia Ventura Matos Dias	Projecto Arquitectura e E construção		habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 24-01-2017 Local Obra: Quintal - Pinheiro de Azere Freguesia: Pinheiro de Azere							
Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 04/11/2016, 18/11/2016, 20/12/2016, 10/01/2007 e EDP de 27/10/2016. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, arquivar-se o processo.							
▶ 01 2017	1	03-01-2017	01/2010/84/0	José António Neves Varela	Prorrogação	construção	arrumos
Tipo Informação: Deferido [Despacho] Data reunião: 24-01-2017 Local Obra: Coval Freguesia: Santa Comba Dão							
▶ 01 2016	489	22-11-2016	01/1996/228/0	José Manuel Picado Tique	Novo licenciamento	reconstrução/ampliação	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho] Data reunião: 24-01-2017 Local Obra: Vila Pouca Freguesia: São Joaquinho							
▶ 01 2016	452	27-10-2016	01/2016/38/0	Anabela Rodrigues dos Santos	Projecto Arquitectura	construção	garagem
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Data reunião: 24-01-2017 Local Obra: Vale do Pinheiro, 17 Freguesia: São João de Areias							

22

[Handwritten signature]

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 11-01-2017 a 31-01-2017

26-01-2017

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Reqt.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização	
▶	01	2016	384	16-09-2016	01/2014/11/0	Maria da Conceição Ferreira louro	Prorrogação	construção	churrasqueira
Tipo Informação: Deferido [Despacho] Informação: Deferido de acordo com as informações técnicas de 27/12/2016 e 06/01/2017.					Data reunião: 24-01-2017	Local Obra: Largo do Hospital	Freguesia: Santa Comba Dão		
▶	01	2011	172	18-04-2011	01/2011/4/0	Mónica Sofia Romeiro Sousa Rocha Marques	Projecto Especialidade	construção	habitação
Tipo Informação: Informação [Informação] Informação:					Data reunião: 24-01-2017	Local Obra: São Miguel	Freguesia: São João de Areias		

Total: 8

Aditivis
Angela



Anexo II
pedidos.

[Handwritten signature]
pedidos

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Informação

Informo que no período de 5 a 25 de Janeiro de 2017 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €293.417,61 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 26 de Janeiro de 2017.

A Técnica Superior,

[Handwritten signature]



Município de Santa Comba Dão

Rogalves

Paulinho

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 01/01/2017 A 25/01/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 26/01/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1	11/01/2017	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	200,00	0,00	17/01/2017
2	11/01/2017	José Luis Correia Durães	0102/020204	150,00	0,00	17/01/2017
3	11/01/2017	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	1.968,00	0,00	17/01/2017
4	11/01/2017	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	4.851,14	0,00	17/01/2017
5	11/01/2017	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	43,67	0,00	13/01/2017
6	11/01/2017	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	1,30	0,00	13/01/2017
7	12/01/2017	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	22,33	0,00	13/01/2017
8	12/01/2017	SGald Automotive,SA	0102/020225	1.261,98	0,00	13/01/2017
9	12/01/2017	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	3.521,39	0,00	16/01/2017
10	12/01/2017	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	26.725,55	0,00	16/01/2017
11	13/01/2017	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	19.254,88	0,00	13/01/2017
12	13/01/2017	IGFEJ - Inst. Gestão Financeira e Equip. da	0102/060201	510,00	0,00	16/01/2017
13	13/01/2017	União de Freguesias de Treixedo e Nagesela	0102/04050102	1.650,00	0,00	13/01/2017
14	16/01/2017	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	5.334,51	0,00	16/01/2017
15	16/01/2017	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	4.748,17	0,00	16/01/2017
16/1	16/01/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	7.245,74	0,00	17/01/2017
16/2	16/01/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010111	1.456,50	0,00	17/01/2017
16/3	16/01/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	149,16	0,00	17/01/2017
16/4	16/01/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011404	301,90	0,00	17/01/2017
17/1	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	23.256,79	0,00	17/01/2017
17/2	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.577,48	0,00	17/01/2017
17/3	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	972,90	0,00	17/01/2017
17/4	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	155,33	0,00	17/01/2017
17/5	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	463,04	0,00	17/01/2017
17/6	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	319,32	0,00	17/01/2017
18/1	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	16.226,89	0,00	17/01/2017
18/2	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.523,26	0,00	17/01/2017
18/3	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	687,93	0,00	17/01/2017
18/4	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	33,98	0,00	17/01/2017
18/5	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	334,20	0,00	17/01/2017
18/6	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	363,82	0,00	17/01/2017
18/7	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	188,80	0,00	17/01/2017
19/1	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010109	324,00	0,00	17/01/2017
19/2	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	64,05	0,00	17/01/2017
19/3	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	13,50	0,00	17/01/2017
20/1	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.042,78	0,00	17/01/2017
20/2	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	397,76	0,00	17/01/2017
20/3	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	210,13	0,00	17/01/2017
20/4	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	155,06	0,00	17/01/2017
20/5	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	90,21	0,00	17/01/2017
21/1	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	25.849,68	0,00	17/01/2017
21/2	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	2.580,92	0,00	17/01/2017
21/3	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.238,37	0,00	17/01/2017
21/4	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.776,57	0,00	17/01/2017
21/5	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	223,03	0,00	17/01/2017
21/6	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	557,42	0,00	17/01/2017
21/7	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	168,98	0,00	17/01/2017
21/8	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	189,76	0,00	17/01/2017
21/9	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/020213	10,80	0,00	17/01/2017
22/1	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	31.186,57	0,00	17/01/2017
22/2	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.073,60	0,00	17/01/2017
22/3	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.351,93	0,00	17/01/2017
22/4	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	266,92	0,00	17/01/2017
22/5	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	351,11	0,00	17/01/2017
22/6	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	216,23	0,00	17/01/2017
22/7	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	265,00	0,00	17/01/2017
23/1	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.780,83	0,00	17/01/2017
23/2	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	366,12	0,00	17/01/2017
23/3	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	240,87	0,00	17/01/2017
23/4	16/01/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	15,86	0,00	17/01/2017
24	16/01/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	4.040,60	0,00	17/01/2017
25	16/01/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	60.742,12	0,00	17/01/2017

25

Município de Santa Comba Dão

T Gonçalves
Depósitos

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 01/01/2017 A 25/01/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 26/01/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
26	16/01/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	43,15	0,00	17/01/2017
27	16/01/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	17/01/2017
28	16/01/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.842,96	0,00	17/01/2017
29	17/01/2017	Desigm, Lda	0102/020220	369,00	0,00	20/01/2017
31	18/01/2017	Acaíl gás, S.A.	0102/020225	356,70	0,00	20/01/2017
32	18/01/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	1.239,67	0,00	18/01/2017
33	18/01/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	767,54	0,00	18/01/2017
34	18/01/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	110,41	0,00	18/01/2017
35	18/01/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	411,41	0,00	18/01/2017
36	18/01/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	834,21	0,00	18/01/2017
37	18/01/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	720,52	0,00	18/01/2017
38	18/01/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	45,08	0,00	18/01/2017
39	18/01/2017	Volter - Albuquerque Freitas, S.A.	0102/07011002	1.431,94	0,00	20/01/2017
40	19/01/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	955,04	0,00	20/01/2017
41	19/01/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	20/01/2017
42	19/01/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	10.196,89	0,00	20/01/2017
43	19/01/2017	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020120	167,05	0,00	20/01/2017
44	19/01/2017	Adão Costa Mediação Imobiliária Unipessoal	0102/020214	627,30	0,00	20/01/2017
Totais ...				293.417,61	0,00	

26